



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5600 - Segunda-feira, 2 de outubro de 2017  
**Divulgação:** Segunda-feira, 2 de outubro de 2017    **Publicação:** Terça-feira, 3 de outubro de 2017

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.837, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)."**

DECRETO Nº 19.837, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2220\\_ce\\_202927\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2220_ce_202927_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.838, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 39.104.500,00 (trinta e nove milhões, cento e quatro mil e quinhentos reais)."**

DECRETO Nº 19.838, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2220\\_ce\\_202928\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2220_ce_202928_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.839, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.586.027,25 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)."**

DECRETO Nº 19.839, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2220\\_ce\\_202929\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2220_ce_202929_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 1742, de 18/05/2017, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2017, que a convocou para cumprir regime de aulas excedentes de 40 horas-aula, quanto a data que passa a ser a contar de 06/04/2017 e não como constou, através da Portaria 3623 de 27/09/2017 (processo 17.0.000033953-9).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ELIEZER ANDRE VELLAR, 1388231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3548 de 28/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, 392926/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3625 de 27/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA, 236345/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/07/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3626 de 27/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RICARDO MENEGOTTO, 368079/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3628 de 27/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA, 502550/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3630 de 27/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA, 1092510/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3632 de 27/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIA HELENA CARDOSO, 441767/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3627 de 27/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 350531/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3629 de 27/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/01/2017 a 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3622 de 27/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RAFAEL LEAL SILVA, 1387766/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3641 de 29/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOSE ELIAS DA SILVA, 437533/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3642 de 29/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, vaga 1002491, a contar de 21/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3637 de 28/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002512, a contar de 21/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3639 de 28/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, vaga 1002491, a contar de 21/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3636 de 28/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002512, a contar de 21/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3638 de 28/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SOPHIA MARTINI VIAL, 1367021/1 e LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, 1296183, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos - FMDD, para o exercício de 2017, na Unidade Orçamentária 1608, através da Portaria 052 de 29/09/2017.

**DESIGNA** LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, 1296183, MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719-1 e LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 487378, como ordenadores de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e do Funturismo, nas Unidades Orçamentárias 2601 e 2602, no exercício de 2017, através da Portaria 053 de 29/09/2017.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores listados abaixo para compor a Coordenação do Comitê de Prevenção da Mortalidade Fetal Tardia e Infantil da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre. Presidente: SONIA SILVESTREIN - CGPPS; Vice-presidente: RUY PEZZI DE ALENCASTRO - CGVS; 1º Secretário: CHRISTIANE NUNES DE FREITAS - Coordenação da Atenção Primária em Saúde; 2º Secretário: ROSANE TEREZINHA BALTAZAR - Coordenação da Média e Alta Complexidade, através da Portaria 763 de 29/09/2017.

**DESIGNA**, os servidores relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO no período de 730 dias, a contar de 01/01/2017, através da Portaria 693 de 01/09/2017.

Nome	Matrícula	Cargo
MARCO ANTONIO WINCKLER	22958.4/01	MÉDICO
ALAN SCHIO PACHECO	79291.6/02	MÉDICO
ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	40152.6/02	MÉDICO
LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS	31249.9/01	MÉDICO
LUCIANA GIL BARCELLOS	28605.1/02	MÉDICO
LUIZ MARATIA	17127.2/01	MÉDICO
MARLENE COLOMBO	32579.2/02	ENFERMEIRO
NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO	104742.6/01	ENFERMEIRO
ODILON BICCA PETES	31250.5/02	MÉDICO

**DESIGNA** os servidores relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Segurança do Paciente do Hospital de Pronto Socorro, no período de 730 dias, a contar de 18/02/2016, através da Portaria 530, de 03/07/2017.

Nome	Matrícula	Cargo
RENATA MACHADO BRASIL	543000/02	ENFERMEIRO
DENISE ALLGAYER	471012/01	ENFERMEIRO
ELOÁ GIOSANE BRUM RAMBO DE AVILA	1168789/01	ENFERMEIRO
FERNANDA SALAZAR MEIRA	1130218/01	ENFERMEIRO
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	1130153/01	ENFERMEIRO
VIVIANE DUMMER KLUG	1096095/01	ENFERMEIRO
LISIANE MARIN SEBRÃO	543515/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARILIA DOS SANTOS IGLESIAS TRINDADE	1176684/02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
BERNADETE CARVALHO FLORES	506040/03	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANGELA MACHADO FERNANDES	466697/02	FISIOTERAPÊUTA
ROSANA JACQUES KUHN	307716/01	FARMACÊUTICO
LUCIANA GIL BARCELLOS	286051/02	MÉDICO
ROSIMARI JUNG	141516/02	MÉDICO

**INSTITUI**, a contar de 12/09/2017, a “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM LICITAÇÕES / COMEL da SMS/PMPA”, conforme Processo 17.0.000064079-4. A comissão será vinculada à Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF), criada pelo Decreto Nº 19.462 de 05/08/2016, através da Portaria 765 de 29/09/2017.

**TORNA PÚBLICA** a revogação, a contar de 11/09/2017, da “Comissão de Cadastro de Marcas de Medicamentos Humanos/CCMED, da SMS/PMPA” estabelecida no Edital Público constante no Processo 001.016531.00.0, revogado em 11/09/2017, através da Portaria 764 de 29/09/2017 (Processo 17.0.000064079-4).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANDREIA SALAMI DE SOUZA, 35624.7/2 técnico em enfermagem TP-1.07.07 com atribuição de tarefas de Assistente Administrativo da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 13/09/2017 a 13/12/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2017 Atribuição Tarefas Assistente Administrativo/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/09/2017, através da Portaria 708, de 26/09/2017 (processo 17.0.000063820-0).

**CONCEDE**, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a contar de 26/04/2017, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/98 Atividade Serviços Auxiliares de Instalador/Manutenção e Conservação/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998 através da Portaria 712, de 26/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	Cargo
37296.4/1	JOSE OMAR BUENO ALVES	operário especializado
20130.6/2	JULIO CESAR PEREIRA	operário
9925.1/2	SERAFIM ENEU DA SILVA	operário
37246.0/1	SERGIO RENATO FONSECA SIMÕES	operário especializado
32575.5/1	TELMO HENRIQUE RUFINO	operário especializado
18295.6/1	VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	operário especializado

**CONCEDE**, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos operários celetistas, da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 16/2014 Atividade de Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014 através da Portaria 715, de 26/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	A contar
19888.5/1	ANA LUCIA LEMOS DA SILVA	05/06/2017
11783.6/2	CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO	12/04/2017
19185.4/1	ERNI LUCI LEGUNES DE MENEZES	03/04/2017
21244.4/1	LENARA FRAGA LOPES	12/04/2017
21096.4/1	LOURDES APARECIDA DE PAULA DIAS	05/04/2017
22203.6/1	MAURILIA DIAS	05/04/2017
20438.1/1	NARA SILVA DE LIMA	01/06/2017
20884.2/1	VERÔNICA CRUZ GOMES	05/04/2017

**CONCEDE**, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários do cargo de auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade de Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014 através da Portaria 718, de 26/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	A contar
32673.5/1	INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ	30/05/2017
34250.9/1	IRENE DUARTE MACHADO	30/03/2017
32243.2/1	GISLAINE DA SILVA SALLES	06/04/2017
22202.4/2	LUIS ARMANDO CORDEIRO	03/04/2017
29815.6/1	MARLI NUNES MONTICELLI	29/03/2017
27244.1/1	PAULO MARTINS FALCÃO	04/04/2017
32819.7/1	REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE	29/03/2017
32801.0/1	SANDRA REGINA BATALHA DA COSTA	27/03/2017
32204/31	VERA BEATRIS GRANDI GARCIA	24/03/2017
29713.9/1	VERA ROSANA RIBEIRO JAQUES	05/04/2017

**CONCEDE**, a KEYLA CORZIZA ILJUSZYK, 138421.0/1, técnico em enfermagem TEMP 4, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 07/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 719, de 27/09/2017 (formulário 7812, processo 17.0.000050612-5).

**CONCEDE**, a DANIELA CARVALHO DE AVILA, 133627.4/2, auxiliar de farmácia TEMP28, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 05/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 6/2015 Auxiliar Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 720, de 28/09/2017 (formulário 7813, processo 17.0.000050860-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/09/2017, em relação a ANDREIA SALAMI DE SOUZA, 35624.7/2 técnico em enfermagem TP-1.07.07 com atribuição de tarefas de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 647, de 01/09/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 707, de 26/09/2017 (processo 17.0.000063820-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/05/2017, em relação à JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS, 49267.2/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 35, de 04/01/2010 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 710, de 26/09/2017 (processo 17.0.000046601-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/04/2017, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da

Portaria 711, de 26/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
37296.4/1	JOSE OMAR BUENO ALVES	operário especializado	856, de 04/09/2001
20130.6/2	JULIO CESAR PEREIRA	operário	596, de 19/09/2014
9925.1/2	SERAFIM ENEU DA SILVA	operário	856, de 31/07/1998
37246.0/1	SERGIO RENATO FONSECA SIMÕES	operário especializado	860, de 31/07/1998
32575.5/1	TELMO HENRIQUE RUFINO	operário especializado	858, de 31/07/1998
18295.6/1	VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	operário especializado	504, de 30/06/2009

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/04/2017, em relação a CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO, 11783.6/2, operário celetista da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 808, de 22/12/2015, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 713 de 26/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

**FAZ CESSAR**, em relação aos operários celetistas abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 714 de 26/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	Portaria	A contar
19888.5/1	ANA LUCIA LEMOS DA SILVA	1842, de 31/08/1998	05/06/2017
19185.4/1	ERNI LUCI LEGUNES DE MENEZES	1836, de 31/08/1998	03/04/2017
21244.4/1	LENARA FRAGA LOPES	1868, de 03/09/1998	12/04/2017
21096.4/1	LOURDES APARECIDA DE PAULA DIAS	1856, de 31/08/1998	05/04/2017
22203.6/1	MAURILIA DIAS	248, de 11/05/2009	05/04/2017
20438.1/1	NARA SILVA DE LIMA	1065, de 26/08/1998	01/06/2017
20884.2/1	VERÔNICA CRUZ GOMES	89, de 16/02/2000	05/04/2017

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores estatutários do cargo de auxiliar de serviços gerais, abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 716 de 26/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	Portaria	A contar
32202.0/1	LAURA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA	846, de 29/12/2016	02/06/2017
32204/31	VERA BEATRIS GRANDI GARCIA	532, de 17/08/2016	24/03/2017
29713.9/1	VERA ROSANA RIBEIRO JAQUES	645, de 04/10/2016	05/04/2017

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores estatutários do cargo de auxiliar de serviços gerais, abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 717 de 26/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	Portaria	A contar
32673.5/1	INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ	250, de 11/05/2006	30/05/2017
34250.9/1	IRENE DUARTE MACHADO	1996, de 03/09/1998	30/03/2017
32243.2/1	GISLAINE DA SILVA SALLES	343, de 27/05/2002	06/04/2017
22202.4/2	LUIS ARMANDO CORDEIRO	103, de 13/02/2006	03/04/2017
29815.6/1	MARLI NUNES MONTICELLI	1928, de 03/09/1998	29/03/2017
27244.1/1	PAULO MARTINS FALCÃO	1347, de 30/11/2005	04/04/2017
32819.7/1	REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE	262, de 18/05/2015	29/03/2017
32801.0/1	SANDRA REGINA BATALHA DA COSTA	1954, de 03/09/1998	27/03/2017

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/08/2017, em relação a CLARISSA KOREN CHIAPPINI, 48523.0/4, enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 273, de 22/05/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 721 de 28/09/2017 (processo 17.13.000000726-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS, 49267.2/1, Auxiliar de Enfermagem



SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, a portaria 495, de 31/07/2017 que cessou o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da portaria 709 de 26/09/2017 (processo 17.0.000046601-8)

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DARCY FAGUNDES LUTZ, 1260260, Soldador Industrial, Avanço Trienal 1, a contar de 20/02/2017, com efeitos pecuniários a contar de 17/08/2017, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1511 de 28/09/2017 (processo 17.13.000004020-8).

**DESIGNA** VLADimir DA SILVA CARDOSO, 1118790/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/03/2017 a 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1516 de 28/09/2017.

**DESIGNA** CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/03/2017 a 08/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1517 de 28/09/2017.

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, de 15/03/2017 a 13/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1518 de 28/09/2017.

**DESIGNA** TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/06/2017 a 21/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1520 de 28/09/2017.

**DESIGNA** JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo,



arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/06/2017 a 03/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1521 de 28/09/2017.

**DESIGNA** ALEXANDRE CANTERGI NEUWALD, 1054392/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/03/2017 a 26/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1514 de 28/09/2017.

**DESIGNA** JUAN CARDOSO SCHUH, 1112724/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, 747730/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 02/03/2017 a 30/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1515 de 28/09/2017.

**DESIGNA** JOAO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES, 1118757/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595/2, Mestre-De-Obras, OB20206, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/03/2017 a 31/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1519 de 28/09/2017.

**DESIGNA** MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/07/2017 a 15/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1522 de 28/09/2017.

**DESIGNA** REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/07/2017 a 15/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1523 de 28/09/2017.

**DESIGNA** CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES, 207345/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/07/2017 a 14/08/2017, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1526 de 28/09/2017.

**DESIGNA** ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 15/02/2017 a 10/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1528 de 28/09/2017.

**DESIGNA** GIOVANI ALVES DOS SANTOS, 1118927/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JORGE ANDRE MARQUES, 712830/1, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de licença prêmio, de 20/07/2017 a 03/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1524 de 28/09/2017.

**DESIGNA** ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448/2, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo EDUARDO DA MOTA, 749210/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de licença prêmio, de 21/07/2017 a 04/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1525 de 28/09/2017.

**DESIGNA** PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo CARLOS ADEMIR VEDDY, 743401/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 15/02/2017 a 16/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1529 de 28/09/2017.

**DESIGNA** PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo CARLOS ADEMIR VEDDY, 743401/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 19/07/2017 a 02/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1530 de 28/09/2017.

**DESIGNA** SOLANGE COLEONI DA SILVA, 250767/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para exercer a função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90234000, vaga 2000459, a contar de 18/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1532 de 29/09/2017 ().

**MODIFICA**, em relação a VALMOR ROCHA MENDES, 739318/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 034 de 05/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2017, que designou para substituir PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, na função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, quanto ao período, que passa a ser de 09/02/2017 a 14/02/2017, através da Portaria 1527 de 28/09/2017.

**MODIFICA**, em relação a EDUARDO DA SILVA VILAR, 903659/5, Gerente de Projetos I, comissionado, do/da Gabinete da Direção Geral, os efeitos da Portaria 808, de 12/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2017, que concedeu Avanço Trienal, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei 7577, de 03 de janeiro de 1995, quanto ao número do avanço, que passa de 2 para 3, através da Portaria 1531 de 29/09/2017 (Processo 17.10.000005553-0).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor LUCIANO JOSE DE MELLO, 761040/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, excluindo atividades isolado, de supervisão/chefia ou responsabilidade por atividade (função gratificada) e de atendimento direto ao público, a partir de 21/09/2017, por tempo indeterminado, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 464, de 29/09/2017 (Processo 17.15.000000941-0).

**EXONERA**, a pedido, OZIEL FERREIRA ALVES, 1366220/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 350105, vaga 5000003, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 02/10/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 463 de 29/09/2017 (Processo 17.15.000004980-3).

### **DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**DETERMINA** instauração de Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, advindas da utilização do combustível da Companhia Carris Porto-Alegrense. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência-CLAUDIOMAR DA ROSA FELIX - PAD-254100, Secretário –JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA – PAD – 254169, Membro – MARCIO LEANDRO DE AGUIAR FRANCELINO - PAD – 254169. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria 11111-1323 do dia 28/09/2017.

**DETERMINA** instauração de Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, advindas da divergência de inventário da Companhia Carris Porto-Alegrense. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência – DIONIZIO LUIZ SCHUTZ - PAD – 254193-, Secretário – VINICIUS CÉ ROSSONI - PAD – 254118-, Membro – MICHAEL PEREIRA – PAD- 220876. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria 11111-1324 do dia 28/09/2017.

### **DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/04; ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02; LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03; MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02 e SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 70067.0/02, para constituírem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho responsável pela

Revisão do Planejamento Estratégico do PREVIMPA, no período de 25/09/2017 a 10/11/2017, através da Portaria 106, de 27/09/2017 (processo 17.13.000004905-1).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora NIVEA MARIA KRUGER, CPF 579.354.240-04, matrícula 644332, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: ( 109h38min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1368 de 22/09/2017 (processo 009.000697.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, CPF 289.869.620-04, matrícula 630321, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Cozinheiro, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 1 - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Serviço Noturno - média: ( 98h1min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1371 de 25/09/2017 (processo 009.000525.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA**, em relação ao servidor NELSON DE AZAMBUJA, 5219, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face majoração do valor da Função Gratificada, alteração quanto à denominação e código do cargo, bem como assegura o valor da GRFPO e o valor correspondente à Gratificação Tributária parte fixa e variável, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 e na Lei Complementar 765/2015; vencimento com referência "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; avanços 09 (45%), artigos 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (05) – Chefe de Seção, artigos 133, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 10/1974; artigo 38 da Lei 3862/1974; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; ação judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias, artigos 32, §11, 33, §3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015; valor correspondente à gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária –GRFPO, artigos 32, §11, 33, §3º e 35 da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e no Decreto 19.056/2015. CPF 009649210-49, através da Portaria 1398, de 30/08/2017. (processo 009.000405.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

pele Tribunal de Contas do Estado".

**REVISA**, em relação ao servidor NELSON DE AZAMBUJA, 5219, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2016, quanto ao valor mensal, face alteração no vencimento do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; vencimento com referência "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19.284/2016; avanços 09 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (05) – Chefe de Seção, artigos 133, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 10/1974; artigo 38 da Lei 3862/1974; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; GDG-adicional, artigos 10 e 11 da Lei 11922/2015; GDG-RDE, artigos 10, § 2º e 11 da Lei 11922/2015; regime de dedicação exclusiva (170%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002, artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/2015; ação judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias, artigos 32, §11, 33, §3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015; valor correspondente à gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária –GRFPO, artigos 32, §11, 33, §3º e 35 da Lei Complementar 765/2015; Parcela de Equivalência Individual-PEI (avanço), artigo 12 da Lei 11922/2015; Parcela de Equivalência Individual-PEI (FG-AT), artigo 12 da Lei 11922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e no Decreto 19.056/2015. CPF 009649210-49, através da Portaria 1399, de 30/08/2017. (processo 009.000405.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LISIANE VIEIRA DOS SANTOS, 2902887, Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família, efetiva, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Chapéu do Sol, a contar de 14/08/2017, através da Portaria 176 de 02/10/2017 (Processo 17.20.000000425-7).

**DESIGNA** ROSY GENÉSIA DOS ANTOS, 2902698, Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família, efetiva, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Quinta Unidade, a contar de 04/09/2017, através da Portaria 177 de 02/10/2017 (Processo 17.20.000000425-7).

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES, 2903164, Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família, efetivo, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Moradas da Hípica, a contar de 31/08/2017, através da Portaria 178 de 02/10/2017 (Processo 17.20.000000425-7).

**DESIGNA** ERIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES, 2901387, Cirurgiã Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetiva, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde São Vicente Mártir, a contar de 01/09/2017, através da Portaria 179 de 02/10/2017 (Processo 17.20.000000425-7).

**DESIGNA** LÍVIA MARIA FAGUNDES DANIEL, 2901495, Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família, efetiva, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Vila Vargas, a contar de 18/09/2017, através da Portaria 180 de 02/10/2017 (Processo 17.20.000000425-7).

**DESTITUI** CAMILA FREY COLUSSI ACCORSI, 2902046, Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família, efetiva, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde São Pedro, a contar de 01/09/2017, através da Portaria 172 de 02/10/2017 (Processo 17.20.000000425-7).

**DESTITUI** DANIEL MILKVICZ DE CAMARGO, 2902659, Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família, efetivo, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Moradas da Hípica, a contar de 31/08/2017, através da Portaria 173 de 02/10/2017 (Processo 17.20.000000425-7).

**DESTITUI** JULIANA RODRIGUES FAGUNDES, 2901208, Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família, efetiva, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde São Vicente Mártir, a contar de 01/09/2017, através da Portaria 174 de 02/10/2017 (Processo 17.20.000000425-7).

**DESTITUI** MARLOVA SEVERO MACHADO, 2901712, Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família, efetiva, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Vila Vargas, a contar de 18/09/2017, através da Portaria 175 de 02/10/2017 (Processo 17.20.000000425-7).

## Despachos

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000062490-3** – INDEFERE, em 29/09/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a FRANCILENE NUNES RAINONE, 35360.0/3, Terapeuta Ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 17.0.000071355-4** – INDEFERE, em 29/09/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a VALERIA MORAES DORNELES, 47926.6/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

### **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processos diversos** - DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19 de 1988 e Decreto Municipal 16.256, de 25/03/2009, os seguintes servidores.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
003.000989.14.2	FELIPE WEBER	1213482	ADMINISTRADOR	01/09/2017

003.003619.14.1	CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN	1242920	ADMINISTRADOR	08/09/2017
-----------------	---------------------------------------	---------	---------------	------------

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000004020-8** - DEFERE, em 28/09/2017, em relação a DARCY FAGUNDES LUTZ, 1260260, Soldador Industrial, da Equipe de Solda e Serralheria, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto às Forças Armadas, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

Marinha do Brasil – 06/07/1998 a 06/07/1999.

**Processo 17.13.000004343-6** - DEFERE, em 29/09/2017, em relação a WALTER JAQUET FILHO, 392914, Operador de Estação de Tratamento, cedido, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 130 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Real S.A. – 12/01/1984 a 21/05/1984.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000004377-0-** DEFERE, em 26/09/2017, em relação a ALESSANDRA VIERA DA SILVA, 671493, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2408 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Parobé - 13/03/2009 a 09/08/2012;

Prefeitura Municipal de Igrejinha - 13/08/2012 a 20/10/2015.

**REPUBLICAÇÃO**

**Processo 007.001759.11.6** – DESAVERBA, em 27/09/2017, em relação ao CLAUDIO COSTA DA SILVA, 502756, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição averbado através deste processo e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4043 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:

Calçados Guilherme Ludwig S/A – 21/01/1985 a 27/06/1986;

Markint Asses Mercadologia Internacional LTDA – 28/06/1986 a 17/02/1987;

Instalgue Mecânica Caldeiraria e Serviços LTDA – 28/01/1993 a 01/12/1993;

Limplast Indústria e Comércio de Plásticos LTDA-EPP – 05/12/1993 a 10/01/1995;

Confederação Brasileira de Coros – 20/01/1995 a 20/09/1996;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 07/01/1997 a 17/05/2001;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 18/05/2001 a 27/05/2002.



**Processo 009.001859.17.0** - INDEFERE, em 26/09/2017, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ, 34577.8, Inativa, formulado por RODRIGO OLIVEIRA SCHULTZ, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001741.17.9** - INDEFERE, em 27/09/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSE LUIS VALIM ALVES, 7516.7, Inativo, formulado por WANDERLEY TADEU VALIM ALVES, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001639.17.0** - MODIFICA, em 27/09/2017, em relação a JORGE NATALÍCIO PAIVA, 118804, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o despacho publicado através do processo microfilmado 001.040436.92.6, referente à averbação de tempo de contribuição junto às Forças Armadas, quanto ao total averbado, que passa a ser de 730 dias, e não como constou.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 45/2017 – Delimitação de Tarefas/Técnico em Enfermagem/Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/09/2017, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 45/2017 – Delim Tarefas/Tec Enfermagem/SMS, de 25/09/2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2220\\_ce\\_202782\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2220_ce_202782_1.pdf)

## Termos de Ratificação

### DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO RICARDO BORGES SANTOS, matrícula 740424, Motorista, para prestação de serviços extraordinários, no período de agosto de 1981 a julho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1981 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 17.13.000004357-6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de agosto de 1981 a julho de 2017 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 170/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 040/2017

O COORDENADOR da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 04 e 11 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ANDRE FERNANDO BUTZEN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.101376.17.0 (001 106627 16 3, 001 108322 15 7)

Recorrente : CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.101379.17.0 (001 106626 16 7, 001 108322 15 7)

Recorrente : CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ANDRE FERNANDO BUTZEN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.101380.17.8 (001 106628 16 0, 001 108322 15 7)

Recorrente : CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.101378.17.3 (001 106629 16 6, 001 108322 15 7)

Recorrente : CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3 ) PROCESSO 001.101373.17.1 (001 106630 16 4, 001 108322 15 7)

Recorrente : CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4 ) PROCESSO 001.101375.17.4 (001 106631 16 0, 001 108322 15 7)

Recorrente : CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

**MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA**, Coordenador da 1ª Câmara.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO ANUAL)**

#### **1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de outubro como mês de lançamento,

nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 31 de outubro de 2017, nos termos do inc. I, al. "b" do art. 6º do Decreto nº 19.591, de 20 de dezembro de 2016, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.591, de 20 de dezembro de 2016.

## **2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS**

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

## **3. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 005/2017 PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua dos Andradas Nº 680, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, ADRIANO NAVES DE BRITO, e pela Coordenadora Local do PNAIC/2017, MARIA CLAUDIA BOMBASSARO, considerando o disposto no art. 24 da Portaria nº 826/2017 de 07 de julho de 2017, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, retifica o edital nº 005/2017 para seleção dos Formadores Locais no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e do Programa Novo Mais Educação - PNME, do PNAIC-2017, para o município de Porto Alegre prorrogando o prazo de seleção para formadores.

Tendo em vista a ampliação do prazo para o cadastramento dos participantes no PNAIC 2017, na plataforma SIMEC, anunciado pelo Ministério da Educação (MEC) seguem as seguintes alterações no EDITAL Nº 005/2017:

#### **Art. 1º, Item 1.1**

Onde se lê "O Período de Inscrição será de 25/09/2017 a 27/09/2017, a partir da publicação no Diário Oficial do Município".

Leia se "O Período de Inscrição será de 25/09/2017 a 11/10/2017, a partir da publicação no Diário Oficial do Município".

#### **Art. 5º, Item 5.1**

Onde se lê "O resultado da seleção do Formador Local deverá acontecer até 03 (três) dias após a data de encerramento das inscrições",

Leia se "O resultado da seleção do Formador Local deverá acontecer até 18 de Outubro de 2017".

PORTO ALEGRE, 29 de Setembro de 2017.

**MARIA CLAUDIA BOMBASSARO**, Coordenadora Local do PNAIC.  
**ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 11/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**ENFERMEIRO**  
**DIA 03/10/2017 – às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
37º - LARISSA FRANCA NEGRAO

Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 10/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**CIRURGIÃO DENTISTA**  
**DIA 03/10/2017 – às 09h30min**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
75º - JULIANE CRISTINA SILVA DE AZEVEDO MARTINEZ

Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 15/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**DIA 03/10/2017 – às 11h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
76º - LIANDRA DUARTE  
77º - WAGNER ANZILIERO COSTA  
78º - CAROLINA MARTINS

79º - MONICA DEMENEGHI DE ALMEIDA  
102º - LIA ELISANGELA MACHADO DA COSTA (9º COTA AFRO)

Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **PROCESSO 17.0.000035529-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a defesa apresentada pela empresa PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 06.278.833/0001-03, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de multa de 2% (dois) por cento sobre o valor global do contrato, R\$ 4.799.822,64 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), com multa no valor de R\$ 95.996,45 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), em razão da violação ao Contrato nº 63487, livro nº 1004-D, folha 088, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, artigos 87, I e 109, I, “f”, da Lei 8.666/93, bem como, cláusulas 4 e 6 do Contrato, do Pregão Eletrônico nº 192/2016, do Processo 001.008754.16.0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo 17.0.000035529-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 169/2017** **PROCESSO 17.0.000061445-9**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

**CONTRATADO:** BRS ASSISTENCIA TECNICA LTDA

**ITEM:** Valvula solenoide 1/8”, filtro de ar e guarnição de porta para Autoclave Baum.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 25.947,57

**PRAZO DE ENTREGA:** Trinta dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 173/2017** **PROCESSO SEI 17.0.000061883-7**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares.

**CONTRATADO:** STRYKER DO BRASIL LTDA.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 5.517,10

**PRAZO DE ENTREGA:** Sessenta dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 175/2017** **PROCESSO 17.0.000056124-0**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares.

**CONTRATADO:** JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 14.782,60

**PRAZO DE ENTREGA:** Trinta dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 176/2017** **PROCESSO 17.0.000070826-7**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares.

**CONTRATADO:** LABORATÓRIOS BBRAUN S/A.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 10.044,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Sete dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 227/2017**

#### **PROCESSO 001.000377.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**AGILE DIST. DE MAT. DESCARTÁVEIS** – ITEM: 13.

**CCK COMERCIAL** – ITEM: 16.

**C E D DE SOUZA** – ITEM: 17.

**CINCA COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS** – ITENS: 5 e 6.

**COMERCIAL DIFERMAQ** – ITEM 8.

**COMERCIAL VANGARDEIRA** – ITENS: 11 e 14.

**MULTIFASE COM. TÉCNICA** – ITEM 09.

**SUL.COM ATACADO E VAREJO** – ITEM 4.

**FRACASSADO** – ITENS 1, 2, 3, 7, 10, 12, 15, 18, 19, 20.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 205/2017**

#### **PROCESSO 001.000350.17.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**EMPREITEIRA IRPA LTDA** – ITEM: 1.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **NOTIFICAÇÃO**

#### **ADVERTÊNCIA**

**PROCESSO: 17.0.000034499-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 30/2016**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 30/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Julgadora de Recursos Administrativos da Procuradoria-



Geral do Município torna pública a aplicação de ADVERTÊNCIA empresa TITTON DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 06.316.546/0001-32, tendo em vista atraso de 16 dias na entrega do material cesto plástico para lixo, telado aberto, capacidade 10 litros, conforme item 14.2 do edital de pregão eletrônico 30/2016. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**NOTIFICAÇÃO  
ADVERTÊNCIA  
PROCESSO 17.0.000034507-5  
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2016**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 150/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Julgadora de Recursos Administrativos da Procuradoria-Geral do Município torna pública a aplicação de ADVERTÊNCIA empresa M. F. MACHADO SOARES, CNPJ: 03.230.856/0001-4192.783.380/0001-04, tendo em vista atraso de 34 dias na entrega do material fita adesiva para empacotamento, transparente, conforme item 14.3 do edital de pregão eletrônico 150/2016. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**NOTIFICAÇÃO  
ADVERTÊNCIA  
PROCESSO 17.0.000043324-1  
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2016**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 150/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Julgadora de Recursos Administrativos da Procuradoria-Geral do Município torna pública a aplicação de ADVERTÊNCIA empresa J. DUARTE & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 92.783.380/0001-04, tendo em vista atraso de 30 dias na entrega do material estilete estreito, estojo com uma lâmina em aço inox, conforme item 14.3 do edital de pregão eletrônico 150/2016. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**NOTIFICAÇÃO  
APLICAÇÃO DE MULTA**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, informa que aplicou MULTA contratual à empresa Darós - Suprimentos para Informática e Escritório LTDA, CNPJ 03.696.188/0001-42, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço nº 150/2016.

**CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL**  
(Conforme edital do PE 150/2016 – 0,3% por dia de atraso)

Nº da Nota de Empenho	2017/47855	Data de recebimento da Nota de Empenho	07/08/2017
-----------------------	------------	--	------------

Nº da DANFE	11235	Previsão de entrega do material	22/08/2017
Valor da DANFE	R\$ 184,95	Data de entrega do material	01/09/2017
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	10
<b>Valor da Multa</b>	<b>R\$ 5,55</b>	Percentual da multa	<b>3%</b>

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2017.

### COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO PROCON MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º, VI, X e XI da Lei Complementar 563 de 30 de janeiro de 2007, nos autos do processo administrativo 011.000689.15.7, NOTIFICA a empresa ECV COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, que lhe foi imposta a sanção de multa de 1980 (hum mil e novecentos e oitenta), UFM's, correspondentes nesta data a R\$ 7.732,30 (sete mil setecentos e trinta e dois reais com trinta centavos).

O documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua dos Andradas nº 686, sala 201, Centro Histórico, em Porto Alegre-RS. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (art. 12 da Lei Complementar 12/1975).

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2017.

**SOPHIA MARTINI VIAL**, Diretora Executiva Procon Municipal de Porto Alegre

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo 16.0.000058313-1, NOTIFICA IVALDO ALVES, CPF 13739760044, que, face à imposição da penalidade aplicada referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 1004962 e no Termo de Embargo 64/2016, restou a recolher, o montante de 400 (quatrocentas) UFM's, devido a multa simples e diária, fulcro no art. 86, parágrafo 2º, da LC 790/2016 e conforme decisão da Comissão Judicante/SMURB.

**LETÍCIA STRONGE PIRES**, Presidente.

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo 001.005287.16.2, notifica Verari Comércio de Alimentos Ltda. - ME, CNPJ 11.119.011/0001-01, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 016/2016 – ECVD/SUMAM/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 149901, restou a recolher o montante de R\$ 78.908,38 (setenta e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos) devido em multa simples e diária, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.008217.12.2, notifica Posto Darcy Ltda., CNPJ 87.915.021/0001-15, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 007/2015 – ELic/SUMAM/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 119459, restou a recolher, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) devido em multa, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 16.0.000016512-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Siemens Healthcare Diagnósticos S.A.

**OBJETO:** Montagem de aparelho de RX, pertencente ao HPS/SMS.

**VALOR:** R\$ 31.425,66 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) .

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 17.0.000071362-7

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Clínica São José Ltda.

**OBJETO:** Internações hospitalares psiquiátricas.

**VALOR:** R\$ 40.351,98 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) a título de indenização administrativa por serviços de internações hospitalares psiquiátricas no período de 20.07.2017 a 01.09.2017.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 229/2017**

## PROCESSO 17.10.000004102-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de análises complementares em águas para atendimento a Portaria MS nº 2914 de 2011, incluindo o envio de frascos em condições para coleta e o transporte de amostras

### LOTE 01

**EMPRESA:** ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 120.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 168/2017 – PROCESSO 17.10.000002045-0** – Capacitor para motor ventilador aparelho ar condicionado, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 17 de outubro de 2017, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 261/2017 – PROCESSO 17.10.000005238-7** – Talha elétrica Estacionaria

**ABERTURA:** será às 08h30min do dia 17 de outubro de 2017, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080210.16.3**

**OBJETO:** prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## **CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2012**

**PROCESSO 004.002572.12.5**  
**ÁREA SETOR II – SILVEIRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público o cancelamento do Chamamento Público 02/12, devido à empresa Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 90.952.953/0001-42, única empresa selecionada, estar atualmente impedida de contratar diretamente com o agente financiador – Caixa Econômica Federal, não sendo possível a execução de obras do Programa Minha Casa Minha Vida.

**MARIO LUIS MARCHESAN**, Diretor Geral.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 70/2017**

**PROCESSO:** 001.017238.14.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos recicláveis no Município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 03/2015, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 28/09/2017 a 27/09/2018.

**ALTERAÇÃO:** Através deste TERMO ADITIVO, se dá a supressão do quantitativo do objeto do Contrato 03/2015, reduzindo 4 (quatro) equipes da coleta de resíduos no turno da noite e suprimindo 15 (quinze) operários (coletores) nas equipes de coleta de resíduos no turno diurno. A supressão se dará a partir do dia 28/09/2017, sem comprometer a execução do serviço previsto para os meses faltantes.

Pela execução do serviço objeto do presente CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 807.551,08 (oitocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos), e o valor global (em 12 meses) de R\$ 9.690.612,96 (nove milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos), pela efetiva realização dos serviços, conforme proposta e planilhas de custos anexas, que fazem parte integrante deste contrato.

Na composição do preço mensal do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$ 272.629,24 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 33,76% (trinta e três vírgula setenta e seis por cento) do total mensal, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa 971/2009.

**GARANTIA:** A CONTRATADA presta garantia no valor de R\$ 484.530,65 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, através da Carta Fiança 04631/2017, da Blue Life Bank Intermediação de Negócios Ltda., para o período de 28/09/2017 a 27/09/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000- 2217-339039781700-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 157/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

#### **ERRATA 2 - EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de

apostilamento do Contrato 07/2017, conforme indicado abaixo:

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda

**PROCESSO:** 001.008752.16.8

**OBJETO:** No cabeçalho constou " Processo Administrativo 001.008233.16.0, PE 301/2016", passa a ter a seguinte redação: Processo Administrativo 001.008752.16.8, PE 423/2016. Além dessa alteração<sup>1</sup>, desconsiderar a expressão "MINUTA DE CONTRATO".

Na publicação do Diário Oficial edição 5596 de 26/09/2017, onde lê-se Solimar dos Santos Amaro, leia-se Joel Lovato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Não se aplica

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## ERRATA 2 DO ADITAMENTO DO CONTRATO 01/2015

**PROCESSO:** 007.004677.15.3

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda.

**CONTRATO:** 01/2015

**ADITAMENTO:** 05

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Onde se lê "Prorrogação de prazo do contrato a partir de 19/07/2017 até 31/12/2018", leia-se "a partir de 19/07/2017 até 31/12/2017".

No diário Oficial Edição 5595 de 25/09/2017, onde se lê Solimar dos Santos Amaro, leia-se Joel Lovato.

**MODALIDADE:** PE 77/2014 – Processo 007.010274.14.6

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC

## ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 07/2017

**PROCESSO:** 001.008752.16.8

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** TRANSCASTANHA TRANSPORTE LTDA-ME

**OBJETO:** Contratação de serviço de transporte com motorista

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 423/2016

**DATA ASSINATURA:** 03/07/2017

**VIGÊNCIA:** 03/07/2017 a 02/07/2018

**CONTRATO:** 07/2017

**VALOR:** R\$ 47.580,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001.2608.339039990400-1

**ERRATA:** No Diário Oficial Edição 5597 de 27/09/2017, onde se lê "Solimar dos Santos Amaro", leia-se "Joel Lovatto".

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal 10520/02 e Decreto Municipal 14.189/04, Decreto Municipal 17.713/12.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC

## ERRATA TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 16/2014

**PROCESSO:** 17.15.000001609-3

**PROCESSO ORIGEM:** 007.010047.10.0

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Musquito Transportes Ltda. CNPJ 18.118.882/0001-50

**OBJETO:** Serviço de locação ode veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Rescisão do contrato 16/2014 a partir de 31/05/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2014

**ERRATA:** No Diário Oficial Edição 5597 de 27/09/2017, onde se lê "Solimar dos Santos Amaro", leia-se "Joel Lovatto".

**BASE LEGAL:** Artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## **ERRATA TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 38/2012**

**PROCESSO:** 007.010150.12.9

**PROCESSO ORIGEM:** 007.000578.15.8

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 20/2012

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** SCTUR Locação de Veículos Ltda. Ltda. CNPJ. 05.704.633/0001-02

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Rescisão do contrato 38/2012 a partir de 30/06/2017.

**ERRATA:** No diário oficial Edição 5598 de 28/09/2017, onde se lê "Solimar dos Santos Amaro", leia-se "Joel Lovatto".

**BASE LEGAL:** Clausula 13ª, item 11.3 e no inciso do artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## **ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 03/2017**

**PROCESSO:** 007.008233.16.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda.

**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 301/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2017

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01 de setembro de 2017

**ERRATA:** No Diário Oficial Edição 5574 de 23/08/2017, onde se lê "01 de agosto de 2017", leia-se "01 de setembro de 2017".

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 40.560,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2581-3390399990400-6058

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**



## PREGÃO ELETRÔNICO 058/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de auditoria independente. A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/10/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248